



Exercício: 2013

Decreto nº 216/2013 de 20/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.004.28.843.0016.2.015.	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DO FGTS, INSS, COPEL, SANEPAR E PASEP	
104 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.100,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2.094.	PVMC- PRO JOVEM CONTA 20462-5	
473 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.001.08.243.0009.2.095.	PVMC PRO JOVEM 20.462-5 FONTE 935	
477 - 3.3.90.30.00.00	1935 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
11.001.08.244.0009.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMIC	
489 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
11.001.08.244.0009.2.060.	MANUTENCAO DO RECANTO DO IDOSO (ASILO)	
493 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total Suplementação:		38.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.006.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.006.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
69 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLE DE CADASTRO IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZACÃO	
04.001.04.123.0004.2.011.	MANUT. CONT. CAD. IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZACAO	
80 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
81 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.004.28.843.0016.2.015.	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DO FGTS, INSS, COPEL, SANEPAR E PASEP	
103 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
123 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.100,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2.093.	PBF II - CONTA 21550-3 FONTE 934	
471 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11.001.08.243.0009.2.096.	PTMC APAE CONTA 16248-5 FONTE 935	
480 - 3.3.90.30.00.00	1935 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
Total Redução:		38.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

Órgão Oficial do Município

TRIBUNA DO NORTE

Edição Número 6841

Data 22/11/2013

Pág Número 08

Cidade Apuc

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO